



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º *09/2023*

PROPOSTA N.º 005 / 2023 / DASU / DIEV

Realizada em *19/04/2023*

DELIBERAÇÃO N.º *640/2023*

ASSUNTO: **Aceitação de Doação da Empresa "SECIL-Companhia de Cal e Cimento, S. A." ao Município de Setúbal**

A empresa "SECIL-Companhia de Cal e Cimento, S. A", com sede no Edifício na Estrada do Outão, 2900-718, com o NIF 500243590, doou ao Município de Setúbal, no passado dia 06 de fevereiro de 2023, as seguintes espécies vegetais, num total de 95 arbustos de espécie autóctone, conforme se discrimina:

Material	Quantidade
<i>Ceratonia siliqua</i>	20
<i>Pistacia lentiscus</i>	20
<i>Quercus coccifera</i>	20
<i>Quercus faginea</i>	10
<i>Arbutus unedo</i>	5
<i>Pinus pinea</i>	10
<i>Olea europaea var. Sylvestris</i>	10
Total de arbustos cedidos	<b>95</b>

Os arbustos de autóctones destinam-se à ornamentação de espaços verdes e para produção em viveiro.

As roseiras doadas, foram avaliadas em 628.00€ (seiscentos e vinte e oito euros).

Atento o exposto, propõe-se, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Aceitar a doação em apreço;
- Aprovar um voto de agradecimento à doadora empresa "SECIL-Companhia de Cal e Cimento, S. A".

Mais se propõe a aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

SÉRGIO A GASPAS

O PROPONENTE

Cacinho

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstencões;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 '13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

